



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 39

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	2
Notificação de Autuações de Trânsito	2
Notificação de Penalidade Trânsito	3
Notificação de Animais Recolhidos	4
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	6
Atos Legislativos	6
Decreto Legislativo	6
Pauta das Sessões	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 39

Página 2 de 8

**PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS**

**Atos Oficiais**

**Leis**

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.052, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

*“Autoriza o Município de Martinópolis a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, visando à aquisição de equipamentos para banda”.*

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, visando à aquisição de equipamentos para a banda.

Art. 2º- Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: PRUDEN BUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP – Item 01, referente à aquisição de uma unidade móvel de saúde, um micro-ônibus urbano de transporte sanitário, zero km, com acessibilidade, de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, capacidade de no mínimo 20 passageiros, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 10401.857000/1180-01. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 28/08/2018. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

**Notificações**

**Notificação de Autuações de Trânsito**

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 052/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BLE1140	26M45020120	14/08/2018	762-5 2
BGN6108	26M45020118	16/08/2018	762-5 1
COE0700	26M45020204	16/08/2018	538-0 0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 39

Página 3 de 8

### Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 043/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

CWI4585	26M45020353	16/08/2018	736-6 2
DQD3259	26M45020554	17/08/2018	518-5 1
FSK3969	26M45020555	17/08/2018	763-3 2
HLX3136	26M45016261	18/08/2018	736-6 2
HTA2681	26M45020557	19/08/2018	556-8 0
FXH6635	26M45020259	19/08/2018	520-7 0
HTA2681	26M45020558	19/08/2018	653-0 0
FXH6635	26M45020260	19/08/2018	605-0 1
FXH6635	26M45020258	19/08/2018	556-8 0
DWC4515	26M45020261	19/08/2018	556-8 0
DGC3244	26M45020301	19/08/2018	736-6 2

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 053/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BMT6668	26M45008534	21/08/2018	538-0 0
DHG9439	26M45020560	23/08/2018	521-5 1
DHG9439	26M45020561	23/08/2018	521-5 2
DHG9439	26M45020562	23/08/2018	649-1 0
DHG9439	26M45020563	23/08/2018	518-5 1
DHG9439	26M45020559	23/08/2018	583-5 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DAU4872	26M45016416	18/06/2018	518-5 1	195,23
FSG6129	26M45015534	21/06/2018	518-5 1	195,23
NRZ0338	26M45015535	21/06/2018	763-3 2	293,47
MXG6216	26M45020051	22/06/2018	763-3 2	293,47
EJT7889	26M45016415	24/06/2018	518-5 1	195,23
DEP3006	26M45016359	26/06/2018	520-7 0	88,38
DRK4318	26M45015533	26/06/2018	763-3 2	293,47
EIC9236	26M45016414	26/06/2018	763-3 2	293,47
HOB5924	26M45016252	27/06/2018	736-6 2	130,16
HOB5924	26M45016253	27/06/2018	653-0 0	195,23
HOB5924	26M45016254	27/06/2018	518-5 1	195,23
BVZ3039	26M45016255	27/06/2018	538-0 0	130,16
DQD3259	26M45020101	28/06/2018	736-6 2	130,16
CYU3677	26M45020102	28/06/2018	736-6 2	130,16
EBE7198	26M45016417	30/06/2018	518-5 1	195,23
EYS4881	26M45016419	01/07/2018	763-3 2	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 39

Página 4 de 8

### Notificação de Animais Recolhidos



#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MARTINÓPOLIS - SP

RUA ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, N° 519 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: 156 - (18) 3275-1605 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### COMUNICADO DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

Martinópolis 29 de Agosto de 2018.

A prefeitura do Município de Martinópolis, com base na Lei Municipal nº 2.230 de 10 de Outubro de 2.000, que dispõe sobre apreensão de animais de grande porte, comunica:

#### A apreensão do seguinte animal:

Animal: 01 cavalo, cor alazã, remoinho entre os olhos, pé direito anterior calçado, pé direito posterior calçado alto, pé esquerdo anterior calçado baixo. Animal ferido.

Local: Rua Natalícia Barleta, nº 100, Bairro Hideo Nagai

TERMO DE APREENSÃO Nº 007/2018.

**Data da apreensão: 20/08/2018**

Informações adicionais: Boletim de Ocorrência nº 1246/2018.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 39

Página 5 de 8



### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MARTINÓPOLIS - SP

RUA ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, N° 519 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: 156 - (18) 3275-1605 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

## COMUNICADO DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

Martinópolis 29 de Agosto de 2018.

A prefeitura do Município de Martinópolis, com base na Lei Municipal nº 2.230 de 10 de Outubro de 2.000, que dispõe sobre apreensão de animais de grande porte, comunica:

#### A apreensão do seguinte animal:

Animal: 01 cavalo, cor alazã, remoinho entre os olhos, estrela na testa, remoinho no pescoço em ambos os lados.

Local: Rotatória do prolongamento da Rua 9 de Julho com a Rua José Teixeira Gonçalves.

TERMO DE APREENSÃO N° 008/2018.

Data da apreensão: 21/08/2018.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 39

Página 6 de 8

### PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

### Pauta das Sessões

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 027/2018 – 27/08/2018

1. RESULTADO DA ORDEM DO DIA:

1.1 Requerimentos:

• Requerimento n.º 041/2018, de autoria dos Vereadores Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Trombini, Ricardo Florentino de Assis, Luiz Antonio Leite Oliveira e Sidney Pereira dos Santos, que “Solicita ao Senhor Prefeito, informações, se já está inserido no cronograma de serviços da Prefeitura as obras de infraestruturas como pavimentação asfáltica na entrada do Conjunto Habitacional Hélio Nastari e do Jardim Alegrete. Se a resposta for positiva, qual a previsão da realização do serviço; e, se a resposta for negativa, o motivo da não realização dessa tão esperada e importante obra”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

• Requerimento n.º 042/2018, de autoria dos Vereadores Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Trombini, Ricardo Florentino de Assis, Luiz Antonio Leite Oliveira e Sidney Pereira dos Santos, que “Solicita ao Senhor Prefeito, informações se já está inserido no cronograma da Prefeitura, investimento, como, perfuração de um poço semi-artesiano no bairro Epaminondas. Se a resposta for positiva, qual a previsão de início da execução. Se a resposta for negativa, quais as medidas que estão sendo tomadas para que esse investimento entre no cronograma de serviços da Prefeitura Municipal”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

• Requerimento n.º 043/2018, de autoria dos Vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis e Sidney Pereira dos Santos, que “Solicita ao Senhor Prefeito, que informe a programação para as seguintes providências no Loteamento Residencial Katu: (1) Recapeamento da pavimentação asfáltica; (2) Instalação de hidrômetro nas residências; (3) Limpeza Urbana; (4) Em caso de não haver programação, indicar o motivo”.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/ 2018, de 28 de agosto de 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARTINOPOLENSE À EMPRESÁRIA MANUELA TOMÉ DA SILVA”.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Martinopolense à EMPRESÁRIA MANUELA TOMÉ DA SILVA, pelos empreendimentos realizados no município de Martinópolis-SP, nos setores de alimentação e hotelaria.

Art. 2º - A entrega da honraria será levada a efeito em Sessão Solene, em data a ser designada, mediante acordo entre a homenageada e a Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Plenário Theodomiro Viana de Freitas”, em 28 de agosto de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR  
PRESIDENTE

Publicado no local de costume, registrado no livro competente, em 28 de agosto de 2018.

MARIANA SCHOTT MELLO  
DIRETORA GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 39

Página 7 de 8

### APROVADO POR UNANIMIDADE

• Requerimento n.º 044/2018, de autoria dos Vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis, Luiz Antonio Leite Oliveira e Sidney Pereira dos Santos, que “Solicita ao Senhor Prefeito, que informe a programação para as seguintes providências no Estádio Alberto Leite de Almeida: (1) Instalação de playground na área ao lado da pista de atletismo; (2) Instalação de postes de iluminação em volta da pista de atletismo? (3) Instalação de bebedouro de água gelada; (4) Implantação de horário para que aja iluminação e segurança no local; e (5) Em caso de não haver programação, indicar o motivo”.

### APROVADO POR UNANIMIDADE

• Requerimento n.º 045/2018, de autoria dos Vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis, Luiz Antonio Leite Oliveira e Sidney Pereira dos Santos, que “Solicita ao Senhor Prefeito, que informe a possibilidade da construção de obstáculo, tipo ondulação transversal, na Rua Manoel Ribeiro da Silva, na proximidade do n.º 105. Em caso de não haver a possibilidade, mencionar o motivo”.

### APROVADO POR UNANIMIDADE

• Requerimento n.º 046/2018, de autoria dos Vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis, Luiz Antonio Leite Oliveira e Sidney Pereira dos Santos, que “Solicita ao Senhor Prefeito, que informe se há programação para contratação de uma médica com a especialidade em pediatria. Em não havendo, mencionar se existe alguma proposta para o aumento no número de vagas mensais, destinadas ao atendimento no Centro de Saúde Dr. José Carlos Macuco Janini, com a médica contratada existente”.

### APROVADO POR UNANIMIDADE

#### 1.2 Vetos em único turno de discussão e votação:

• Mensagem de Veto Integral n.º 011/2018, Interposto Pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 008/2018, de autoria dos Vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Adenilson Medeiros, Antonio

Lúcio dos Santos, Fábio Macedo Alves, Luiz Antonio Leite Oliveira, Sidney Pereira dos Santos e Silvio Limeira, que “Institui a campanha Coração de Mulher, e dá outras providências”, Autógrafo n.º 054/2018. (Parecer contrário da CJR)

### REJEITADO POR UNANIMIDADE

• Mensagem de Veto Integral n.º 012/2018, Interposto Pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 005/2018, de autoria dos Vereadores Ricardo Trombini, Alzair da Silva Lopes, Valdenir Francisco da Silva, Ricardo Florentino de Assis, Adenilson Medeiros, Sidney Pereira dos Santos, Silvio Limeira, Luiz Antonio Leite Oliveira, Antonio Lúcio dos Santos e Fábio Macedo Alves, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de nome do vereador em lei, cujo projeto é de sua autoria e dá outras providências”, Autógrafo n.º 055/2018. (Parecer favorável da CJR)

### REJEITADO POR UNANIMIDADE

1.3 Projetos em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

• Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2018, de autoria dos Vereadores Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis, Ricardo Trombini, Sidney Pereira dos Santos, Luiz Antonio Leite Oliveira, Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Silvio Limeira e Antonio Lúcio dos Santos, que “Concede Título de Cidadã Martinopolense à empresária Manuela Tomé da Silva”.

### APROVADO POR UNANIMIDADE

• Projeto de Lei Ordinária n.º 043/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza o Município de Martinópolis a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, visando à aquisição de equipamentos para banda”.

### APROVADO POR UNANIMIDADE

#### 1.4 Votação de emenda, pareceres favoráveis:

• Emenda Aditiva n.º 034/2018, de autoria do vereador Luiz Antonio Leite Oliveira, que “Que acrescenta artigo 1º-A no Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2018, de autoria dos Vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Fábio Macedo Alves e Antonio Lúcio dos Santos”.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 39

Página 8 de 8

APROVADA POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1  
ABSTENÇÃO

1.5 Projetos em 2º turno de discussão e votação,  
pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2018, de autoria dos Vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Fábio Macedo Alves e Antonio Lúcio dos Santos, que “Dispõe Sobre Alteração da Lei Ordinária n.º 2.230/00 e dá Outras Providências”.

APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1  
ABSTENÇÃO